

Secretaria de Estado da Cultura
e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 250/2023 Maceió - AL, 11 de dezembro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece os parâmetros jurídicos inerentes à Lei Paulo Gustavo e sua regulamentação, bem como o Decreto Federal no 11.453/2023 e o Decreto Estadual no 93.967/2023, RESOLVE: Tornar pública retificação que atenderá a todos os Editais e seus respectivos regulamentos, oriundos da Lei Paulo Gustavo em Alagoas, Edital no 10, Edital no 11, Edital no 12, Edital no 13, Edital no 14, Edital no 15, Edital no 16, Edital no 17, Edital no 18, Edital no 19, Edital no 20, Edital no 21, Edital no 22, Edital no 23, Edital no 24, Edital no 25, Edital no 26, Edital no 27, Edital no 28, Edital no 29, Edital no 30, Edital no 31, Edital no 32, Edital no 33, Edital no 34, Edital no 35 e Edital no 36, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

Para os editais de concurso (Edital nº 12/2023, Edital nº 18/2023, Edital nº 20/2023, Edital nº 21/2023, Edital nº 22/2023, Edital nº 23/2023, Edital nº 24/2023, Edital nº 28/2023, Edital nº 29/2023, Edital nº 30/2023, Edital nº 31/2023, Edital nº 32/2023, Edital nº 33/2023, Edital nº 34/2023, Edital nº 36/2023):

Onde lê-se:

DO CRONOGRAMA
O presente Edital será regido pelo seguinte cronograma:

Etapas	Período
Período de inscrições	27 de outubro a 21 de novembro de 2023
Período de análise do mérito	22 de novembro a 11 de dezembro de 2023
Resultado preliminar da análise do mérito	12 de dezembro de 2023
Período de interposição de recursos à análise do mérito	12 a 15 de dezembro de 2023
Período de análise dos recursos à análise de mérito	16 a 21 de dezembro de 2023
Resultado final da análise de mérito	22 de dezembro de 2023
Período de habilitação	26 de dezembro a 02 de janeiro de 2024
Período de análise da habilitação	03 a 11 de janeiro de 2024
Resultado preliminar da etapa de habilitação	12 de janeiro de 2024
Período de interposição de recursos	12 a 16 de janeiro de 2024
Período de análise dos recursos à habilitação	16 a 18 de janeiro de 2024
Resultado da análise dos recursos à habilitação	19 de janeiro de 2024
Homologação do Resultado Final Definitivo	23 de janeiro de 2024
Assinatura do Termo de Execução	24 de janeiro a 26 de janeiro de 2024
Período de Pagamento	29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024

Leia-se:

DO CRONOGRAMA
O presente Edital será regido pelo seguinte cronograma:

Etapas	Período
Período de inscrições	27 de outubro a 21 de novembro de 2023
Período de análise do mérito	22 de novembro a 14 de dezembro de 2023
Resultado preliminar da análise do mérito	15 de dezembro de 2023
Período de interposição de recursos à análise do mérito	16 a 20 de dezembro de 2023

Período de análise dos recursos à análise de mérito	21 a 22 de dezembro de 2023
Resultado final da análise de mérito	27 de dezembro de 2023
Período de habilitação	27 de dezembro a 05 de janeiro de 2024
Período de análise da habilitação	06 a 11 de janeiro de 2024
Resultado preliminar da etapa de habilitação	12 de janeiro de 2024
Período de interposição de recursos	12 a 16 de janeiro de 2024
Período de análise dos recursos à habilitação	16 a 18 de janeiro de 2024
Resultado da análise dos recursos à habilitação	19 de janeiro de 2024
Homologação do Resultado Final Definitivo	23 de janeiro de 2024
Assinatura do Termo de Execução	24 de janeiro a 26 de janeiro de 2024
Período de Pagamento	29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024

Para os editais de premiação (Edital nº 10/2023, Edital nº 11/2023, Edital nº 13/2023, Edital nº 14/2023, Edital nº 15/2023, Edital nº 16/2023, Edital nº 17/2023, Edital nº 19/2023, Edital nº 25/2023, Edital nº 26/2023, Edital nº 27/2023, Edital nº 35/2023):

Onde lê-se:

DO CRONOGRAMA
O presente Edital será regido pelo seguinte cronograma:

Etapas	Período
Período de inscrições	27 de outubro a 21 de novembro de 2023
Período de análise do mérito	22 de novembro a 11 de dezembro de 2023
Resultado preliminar da análise do mérito	12 de dezembro de 2023
Período de interposição de recursos à análise do mérito	12 a 15 de dezembro de 2023
Período de análise dos recursos à análise de mérito	16 a 21 de dezembro de 2023
Resultado final da análise de mérito	22 de dezembro de 2023
Período de habilitação	26 de dezembro a 02 de janeiro de 2024
Período de análise da habilitação	03 a 11 de janeiro de 2024
Resultado preliminar da etapa de habilitação	12 de janeiro de 2024
Período de interposição de recursos	12 a 16 de janeiro de 2024
Período de análise dos recursos à habilitação	16 a 18 de janeiro de 2024
Resultado da análise dos recursos à habilitação	19 de janeiro de 2024
Homologação do Resultado Final Definitivo	23 de janeiro de 2024
Período de Pagamento	29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024

Leia-se:

DO CRONOGRAMA
O presente Edital será regido pelo seguinte cronograma:

Etapas	Período
Período de inscrições	27 de outubro a 21 de novembro de 2023
Período de análise do mérito	22 de novembro a 14 de dezembro de 2023
Resultado preliminar da análise do mérito	15 de dezembro de 2023

Período de interposição de recursos à análise do mérito	16 a 20 de dezembro de 2023
Período de análise dos recursos à análise de mérito	21 a 22 de dezembro de 2023
Resultado final da análise de mérito	27 de dezembro de 2023
Período de habilitação	27 de dezembro a 05 de janeiro de 2024
Período de análise da habilitação	06 a 11 de janeiro de 2024
Resultado preliminar da etapa de habilitação	12 de janeiro de 2024
Período de interposição de recursos	12 a 16 de janeiro de 2024
Período de análise dos recursos à habilitação	16 a 18 de janeiro de 2024
Resultado da análise dos recursos à habilitação	19 de janeiro de 2024
Homologação do Resultado Final Definitivo	23 de janeiro de 2024
Período de Pagamento	29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 30.610/2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 1800-0000027539/2023. RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 796591

PORTARIA/SEDUC Nº 30.605/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 1800-0000008542/2023. RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 796592

PORTARIA/SEDUC Nº 30.606/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 1800-0000036327/2023. RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 796594

PORTARIA/SEDUC Nº 30.641/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000041487/2023 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da 3ª série do Ensino Médio da EJA MODULAR, dos módulos de Linguagem, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática, referente ao ano letivo de 2023.3 da Escola Estadual Dr. Fernandes Lima, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de dezembro de 2023.

SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 30.641/2023
ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDES LIMA
INEP: 27035948

LISTA DE CONCLUINTES EJA MODULAR COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS NOS
MODULOS: LINGUAGEM, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS HUMANAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA-ANO 2023.3

Nº	NOME	CPF
01	ADJANE LUCIA MENDONÇA DA SILVA	041.032.334-94
02	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	077.945.144-95
03	ALANE ANDREZA DA SILVA NASCIMENTO	141.655.684-22